



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 01030/2011

22/11/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e regulamentado no Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007 e ainda de acordo com a Resolução nº 126, de 22 de novembro de 2010, publicado no DOU, Seção 2, em 24 de novembro de 2010, do Conselho da Justiça Federal, e em conformidade com a Certidão de Julgamento do dia 19 de outubro de 2011, do Conselho de Administração, contida no Processo Administrativo nº 2161/2011, **resolve**:

CONCEDER a diferença dos efeitos financeiros do Adicional de Qualificação, de que trata a Portaria nº 705, de 31 de julho de 2007, ao servidor CARLOS JAIR DE OLIVEIRA JARDIM, matrícula nº 362, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, decorrente da conclusão de curso de Mestrado, no percentual de 10%, com efeitos financeiros a contar de **14 de setembro de 2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE